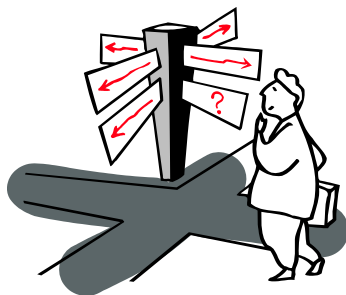


Após o 9º ano, que opções?



ENSINO SECUNDÁRIO

Cursos Científico – Humanísticos

- . Curso de Ciências e Tecnologias
- . Curso de Ciências Socioeconómicas
- . Curso de Línguas e Humanidades
- . Curso de Artes Visuais

Cursos Profissionais

- . Diversas Áreas de Formação

Cursos Artísticos Especializados

- . Área das Artes Visuais e Audiovisuais
- . Área da Música
- . Área da Dança

Cursos de Aprendizagem

- . Diversas Áreas de Formação

❖ CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

Vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior. A certificação da **conclusão** dos cursos **científico-humanísticos** está dependente da realização, **com caráter obrigatório**, de exames finais à disciplina de **Português** da componente de formação geral, à disciplina **trienal** e às duas **bienais** da componente de formação específica. O aluno tem, ainda, a opção de substituir um dos exames das bienais da formação específica pelo exame nacional de Filosofia da formação *geral*.

Podem candidatar-se ao ingresso numa determinada licenciatura/mestrado integrado numa instituição de ensino superior, os estudantes que satisfaçam as seguintes condições:

- ter aprovação num curso de ensino secundário;
- ter realizado as **provas de ingresso** exigidas para cada licenciatura/mestrado integrado. As provas de ingresso são concretizadas através de exames finais nacionais do ensino secundário e podem ser diferentes para cada instituição de ensino superior;
- satisfazer os pré-requisitos (caso sejam exigidos);
- ter uma nota de candidatura igual ou superior ao valor mínimo fixado pela instituição de ensino superior.

Para mais informações poderá aceder a www.dges.gov.pt (**Direção Geral do Ensino Superior**).

❖ CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS

O ensino artístico especializado de nível secundário inclui as ofertas educativas de Artes Visuais, Audiovisuais, Dança e de Música. Este ensino visa desenvolver a vocação artística dos jovens, promovendo uma aprendizagem sólida que permita a inserção no mercado de trabalho artístico, após a finalização do curso secundário, ou a progressão de estudos no ensino superior. Nas áreas das Artes Visuais e dos Audiovisuais, a opção vocacional realiza-se no ensino secundário. A Dança e a Música, que requerem precocidade e sequencialidade, devem ser preferencialmente iniciadas no ensino básico. São ministrados em escolas de ensino artístico, públicas ou privadas.

- **Artes Visuais:** Design de Comunicação, design de produto, produção artística;
- **Audiovisuais:** Comunicação audiovisual;
- **Dança:** Dança Clássica, Moderna e Contemporânea;
- **Música:** Execução Instrumental, Canto e Canto Gregoriano.

A conclusão, com aproveitamento, de um curso artístico especializado confere um diploma de conclusão do ensino secundário e certificação profissional, conferindo o **nível 4** de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (com exceção para a música onde não há atribuição da certificação profissional). Permitem o prosseguimento de estudos para cursos pós secundário (**nível 5**) (com exceção para a música e dança) ou o acesso a uma licenciatura mediante o cumprimento dos requisitos previstos nas respectivas portarias que regulamentam estes cursos. Para mais informações poderá aceder a www.angep.gov.pt (**Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional**).

❖ CURSOS PROFISSIONAIS

Os cursos profissionais permitem o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais para o exercício de uma profissão. A conclusão de um curso profissional permite a obtenção de um diploma de conclusão do ensino secundário e certificação profissional, conferindo o **nível 4** de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.

Permitem o prosseguimento de estudos/formação pós secundário (**nível 5**) ou o acesso a uma licenciatura/mestrado integrado, mediante o cumprimento dos requisitos previstos na portaria que regulamenta estes cursos (Portaria nº235-A/2018 de 23 de agosto). *Podem funcionar em escolas secundárias ou em escolas profissionais. Para mais informações poderá aceder a www.angep.gov.pt (Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional).*

Estes cursos distribuem-se por diversas **áreas de formação**, e dentro de cada área existem diferentes cursos, a referir **alguns exemplos**:

- Artes do Espectáculo
- Audiovisuais
- Apoio à Infância
- Apoio Psicossocial
- Auxiliar de Saúde
- Comércio
- Cozinha/Pastelaria
- Desenho Digital 3D
- Design
- Design de Moda
- Eletrónica e Telecomunicações
- Instalações Elétricas
- Gestão
- Gestão e Programação de Sistemas Informáticos
- Gestão de Equipamentos Informáticos
- Marketing, Relações Públicas e Publicidade
- Multimédia
- Mecatrónica Automóvel
- Produção Agrária
- Receção
- Restaurante/Bar
- Som
- Turismo
- Vídeo

Na escola **Secundária Luís de Freitas Branco** poderás optar pelos seguintes cursos profissionais:

- Técnico de Apoio à Gestão Desportiva
- Técnico de Apoio à Gestão
- Técnico Comercial
- Técnico de Desporto
- Técnico de Informática – Sistemas
- Técnico de Mecatrónica Automóvel

Para consulta de toda a oferta formativa, a **nível nacional**, deverá aceder a www.ofertaformativa.gov.pt (**Portal da Oferta Formativa**).

❖ CURSOS DE APRENDIZAGEM

Os **cursos de aprendizagem** permitem obter uma certificação escolar e profissional, privilegiando a inserção no mercado de trabalho, potenciada por uma forte componente de formação realizada em contexto de empresa, e o prosseguimento de estudos de nível superior.. Para mais informações poderá aceder a www.iefp.pt (**Instituto de Emprego e Formação profissional**).

Formações pós-secundário (nível 5 de qualificação):

Cursos Técnicos Superiores profissionais (TESP): são formações pós-secundárias que funcionam no ensino superior politécnico e conferem uma qualificação de **nível 5** (Quadro Nacional de Qualificações). Têm a duração de dois anos e possuem uma componente de formação geral, científica, técnica e, ainda, uma componente de formação em contexto de trabalho, que se concretiza através de um estágio.

Cursos de Especialização Tecnológica (CET): são formações pós-secundário não superiores que preparam para uma especialização científica ou tecnológica numa determinada área de formação e conferem o **nível 5** de qualificação. Funcionam em instituições de ensino e formação profissional.

Para mais informações poderá aceder a www.dges.gov.pt (**Direção Geral do Ensino Superior**).

NOTA: Os alunos titulares de cursos de dupla certificação de ensino secundário e cursos artísticos especializados, podem, ainda, aceder a uma licenciatura ou mestrado integrado através de um **concurso especial de acesso**, regulamentado pelo Decreto-Lei nº11/2020 de 2 de abril. Para mais informações deverá aceder a www.dges.gov.pt (**Direção Geral do Ensino Superior**).